



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação imediata de abrigo (cobertura) e pavimentação do ponto de parada de ônibus na Rua José Alameda Boldrini, nº 5848.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e à Secretaria de Obras e Vias Públicas a instalação de um abrigo com cobertura, bancos e a devida pavimentação (calçamento) no ponto de ônibus localizado na Rua José Alameda Boldrini, altura do número 5848. A medida visa retirar os usuários do transporte público da situação de vulnerabilidade climática e do lamaçal registrado no local. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A situação em que se encontra o ponto de ônibus na Rua José Alameda Boldrini, nº 5848, é inadmissível para uma cidade que preza pela qualidade de seus serviços públicos. Conforme registros fotográficos anexos e denúncias de moradores, o local carece de qualquer infraestrutura básica.

Atualmente, crianças, idosos e trabalhadores ficam expostos de forma desumana às variações climáticas: sol escaldante, frio e chuvas. Como demonstra a documentação visual, em dias de chuva o local transforma-se em um lamaçal, impossibilitando a espera com o mínimo de dignidade e higiene. O usuário é obrigado a aguardar o transporte em meio à lama ou sob sol forte, sem nenhum local para sentar ou se proteger.

A instalação de um abrigo padronizado e a pavimentação do entorno imediato do ponto de parada são medidas urgentes de **humanização do transporte público**. Não se trata de luxo, mas de garantir que o cidadão de Indaiatuba tenha o direito básico de se deslocar com segurança e conforto.

0038106
PROT- CMI 1628/2026
01/04/2026 14:25
IND 739/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante o exposto, indico a realização imediata desta benfeitoria para sanar este descaso com a população que utiliza o transporte coletivo naquela região.

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador